



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 011/2025

Matéria: Projeto de Resolução Plenária nº 001 de 21 de fevereiro de 2025.

Ementa: "Altera os valores das diárias constantes no art. 3º da Resolução Plenária nº. 002/2021 inclui o inciso VI e altera redação do parágrafo único do mesmo dispositivo. Inclui o inciso VI ao artigo 4º da Resolução Plenária nº. 002/2021."

Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Data do Protocolo da Matéria: 21 de fevereiro de 2025

Relator(a): LEONARDO DECONTO

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Resolução Plenária nº 001/2025 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 21/02/2025, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 25 de fevereiro de 2025, foi encaminhado para esta Comissão no dia 24 de fevereiro. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar nº 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Resolução Plenária n.º 001/2025.

Relator(a): LEONARDO DECONTO

Membro da Comissão Ver.: MORGANA ZARPELON

Presidente da Comissão: MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI